



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 185, DE 2026

APPROVADO
EM: 12/05/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A iniciativa tem como objetivo oferecer atendimento especializado e humanizado para pessoas com TEA, TDAH, dislexia e outros transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo acompanhamento multiprofissional, apoio às famílias e redução da fila de espera por

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A proposta busca atender crianças, adolescentes, jovens e adultos diagnosticados ou com suspeita de condições como Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dispraxia, Síndrome de Tourette, Transtorno do Processamento Sensorial, deficiência intelectual, altas habilidades/superdotação, transtornos de linguagem, transtornos de comunicação social, além de outros transtornos do neurodesenvolvimento que necessitam de acompanhamento especializado contínuo.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias de Maio de 2026.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA
Data: 19/05/2026 12:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ryan Carvalho de Almeida Cardoso
Assessor de Trabalho de
Proposta de Legislação

RECEBIDO EM
19/05/2026
13 . 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 185, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A iniciativa tem como objetivo oferecer atendimento especializado e humanizado para pessoas com TEA, TDAH, dislexia e outros transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo acompanhamento multiprofissional, apoio às famílias e redução da fila de espera por

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A proposta busca atender crianças, adolescentes, jovens e adultos diagnosticados ou com suspeita de condições como Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dispraxia, Síndrome de Tourette, Transtorno do Processamento Sensorial, deficiência intelectual, altas habilidades/superdotação, transtornos de linguagem, transtornos de comunicação social, além de outros transtornos do neurodesenvolvimento que necessitam de acompanhamento especializado contínuo.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias de Maio de 2026.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA
Data: 19/05/2026 12:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
19 / 05 / 2026
13 : 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 195, DE 2026

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A iniciativa tem como objetivo oferecer atendimento especializado e humanizado para pessoas com TEA, TDAH, dislexia e outros transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo acompanhamento multiprofissional, apoio às famílias e redução da fila de espera por

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para implantação de um Centro Municipal de Atendimento e Diagnóstico de Neurodivergências no município. A proposta busca atender crianças, adolescentes, jovens e adultos diagnosticados ou com suspeita de condições como Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dispraxia, Síndrome de Tourette, Transtorno do Processamento Sensorial, deficiência intelectual, altas habilidades/superdotação, transtornos de linguagem, transtornos de comunicação social, além de outros transtornos do neurodesenvolvimento que necessitam de acompanhamento especializado contínuo.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias de Maio de 2026.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIA DULCIA CARVALHO CORREIA
Data: 19/05/2026 12:49:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
19 / 05 / 2026
13 : 10